



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª Nº 1/2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido dos autos do Processo Administrativo nº MA-0000183-98.2012.5.19.0000; e

Considerando a parte final do parecer do Serviço de Controle Interno, nos autos do referido Processo Administrativo, às f-33,

R E S O L V E:

ALTERAR o teor do ATO TRT 19ª Nº 4/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONCEDER**, a partir de 17.3.2012, pensão vitalícia à Sra. **TÂNIA MARIA PIMENTEL SOUSA**, viúva do ex-Desembargador José Abílio Neves Sousa, com a cota de 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus" na data anterior à do óbito, paga na forma do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004 e art. 66, da Orientação Normativa SPS nº 2, de 31.3.2004, c/c o art. 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto nos arts. 5º, da Lei nº 10887/2004, e 171, da Lei nº 11784/2008."

Publique-se.

Maceió, 18 de fevereiro de 2013.

  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**

Desembargador Presidente